



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 362/2018

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 15891/2018,

R E S O L V E

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias, ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES** (matrícula n. 101.314.734), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 23.10.2018, para realizar audiências na 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 24.10.2018. O magistrado seguirá para Cajazeiras/PB para realizar audiências na vara daquele município no dia 25.10.2018, com retorno previsto para esta Capital no dia 26.10.2018, consoante ATO TRT SCR N. 085/2018.

Parágrafo único O mencionado magistrado se deslocará no dia 23 e retornará no dia 26.10.2018, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre esta Capital e as cidades mencionadas.

Art. 2º AUTORIZAR ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do § 1º do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente